



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber documentos de habilitação e proposta, destinada a **ALIENAÇÃO DE TERRENOS (ÁREAS PÚBLICAS), LOCALIZADOS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, CUJA PROPRIEDADE É DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme as especificações constantes no Edital de Concorrência nº 002/2022.

Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01)EPG POLIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.676.176/0001-87, sediada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 370, Bairro N. S. Aparecida, Atílio Vivácqua-ES representada pelo Srª. Beatriz Carreiro Pessine, portadora da CI nº. 4.282.144 SPTC-ES;

02)LC DE ALMEIDA FERNADES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.945.470/0001-68, sediada na Rod. Atílio x Muqui, s/nº, Bairro Vila Nova, Atílio Vivácqua-ES representada pelo Sr. Luiz Carlos de Almeida Fernandes, portador da CI nº. 2.116.808 SPTC-ES;

03)POLIMENTOS IGNEZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.447.079/0001-64, sediada na Estrada Vila Nova, s/nº, Bairro Vila Nova, Atílio Vivácqua-ES representada pelo Sr. Thiago Lima Ignez portador da CI nº. 24.014 MTPS-ES;

04)AL CONTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, sediada na Rua Joaquim Moraes, nº 61, Bairro Centro, Atílio Vivácqua-ES. A empresa **AL CONTRUÇÕES EIRELI-EPP** não enviou representante legal para participação no certame.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Concorrência nº 002/2022.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu com as rubricas e análise dos documentos de habilitação apresentados.

Após esse trabalho ficou constatado que a empresa **LC DE ALMEIDA FERNADES-ME** não apresentou todas as Certidões de **Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da sede da licitante; Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Estadual da sede da licitante; Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Municipal da sede da licitante e do Município de Atílio Vivácqua; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011,** na abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, entregando após este momento, trazidos por terceiros. Dessa forma a Comissão de Licitação delibera pela **DESABILITAÇÃO** da empresa **LC DE ALMEIDA FERNADES-ME**.

As demais empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Concorrência nº 002/2022, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame.

Em razão da manifestação da empresa **LC DE ALMEIDA FERNADES-ME** em recorrer contra a decisão que a desabilitou, e, da ausência da empresa **AL CONTRUÇÕES EIRELI-**



EPP, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos.

Não havendo nada mais para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Concorrência.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

William de Araujo Constantino
Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

Participantes:

EPG POLIMENTOS LTDA-ME
Representante

LC DE ALMEIDA FERNADES-ME
Representante

POLIMENTOS IGNEZ LTDA-ME
Representante